

Constituinte vai poder se

impor através de atos

Pasta 20 a 30

Jan/87

067

BRASÍLIA — O ato constitucional e o ato adicional são dois instrumentos dos quais pode se valer a Assembléia Nacional Constituinte, logo após sua instalação, visando disciplinar as atividades do Executivo, do Congresso e da própria Constituinte. A sugestão consta de um estudo encomendado pelo Deputado Ulysses Guimarães a um grupo de juristas do qual fazem parte inclusive nomes do Governo.

O ato constitucional seria uma espécie de solução "mais revolucionária", segundo os termos do documento que chegará às mãos de Ulysses ainda hoje. Já o ato adicional é considerado uma solução mais "ortodoxa". No primeiro caso, a Constituinte passaria a deliberar soberanamente sobre qualquer questão. Pela segunda hipótese, o Congresso deliberaria através de emendas à Constituição em vigor, seja através de comissões instituídas pa-

ra esse fim ou através do plenário. A Constituinte é que decidiria.

A história brasileira registra dois casos em que o ato adicional foi utilizado: no Império, para a criação das Assembleias Legislativas estaduais, hipótese que não fora prevista pelos constituintes da época; e em 1961, para a adoção do parlamentarismo. A Constituição em vigor em 1961, a de 1946, não contemplava tal hipótese e os congressistas precisaram recorrer ao ato adicional para garantir a introdução do Parlamentarismo, que permitiu a posse do Vice-Presidente João Goulart após a renúncia do Presidente Jânio Quadros.

Seja através de uma ou outra hipótese, cresce entre esses juristas e no próprio Palácio do Planalto a impressão de que, ao estabelecer as normas do relacionamento entre o Poder Parlamentar e o Executivo, a Assembléia Nacional Constituinte deve inovar, sobretudo no que se

refere ao poder legislativo da Presidência. A melhor saída, na opinião desses juristas, seria a Constituinte delegar ao Executivo o poder de legislar através do decreto legislativo. Ou seja, o Parlamento transferiria temporariamente para o Executivo um poder da sua alçada.

Com o decreto legislativo, por exemplo, o Executivo perde uma parcela de poder em relação ao decreto-lei, através do qual também poderia ser autorizado a legislar. Isso porque, no primeiro caso, a Constituinte deve estabelecer mecanismos rápidos de tramitação: o Executivo, por exemplo, teria um prazo de cinco dias para enviar seu decreto legislativo ao Parlamento e este, em dez dias, deliberaria por maioria simples ou absoluta. O decreto-lei, por outro lado, tem mecanismos mais rígidos e prazos mais dilatados de apreciação pelo Parlamento.

Subcomissão deve ouvir a sociedade

BRASÍLIA — O Presidente da Câmara dos Deputados e do PMDB, Ulysses Guimarães, admitiu ontem a possibilidade de — juntamente com a grande comissão que elaboraria o anteprojeto de Constituição — criar uma subcomissão para ouvir as entidades representativas da sociedade civil. Essa disposição foi manifestada a um grupo de trabalhadores rurais que foi convidado para um encontro nacional a ser realizado em Brasília, no dia 31.

Com a proposta, Ulysses tentaria acalmar os novos deputados que não concordam com apenas uma grande comissão para redigir o anteprojeto constitucional. Ela também serviria de alternativa para as pretensões do PDT e do PT de criar uma subcomissão para cada capítulo da Constituição.

Ontem, o Deputado Siqueira Campos (PDC-GO) e o Deputado Adolfo Oliveira (PL-RJ) entregaram a Ulysses algumas sugestões para o Regimento Interno da Constituinte. Eles querem que as votações sejam nominais e que qualquer constituinte possa apresentar emenda ao anteprojeto de Constituição.

A Mesa da Constituinte teria um presidente, três vice-presidentes, quatro secretários e cinco suplentes. Os membros da grande comissão seriam os líderes de bancadas e cada partido poderia indicar pelo menos um deputado e um senador. O tempo para discurso seria de, no mínimo, três minutos por partido e não seria permitida a formação de blocos parlamentares.

Preocupado com o avanço de Lyra, Ulysses faz campanha e pede votos

BRASÍLIA — Faltando dez dias para a eleição da Mesa da Câmara, o Deputado Ulysses Guimarães, ciente do crescimento da candidatura de seu concorrente Fernando Lyra, resolveu, a conselho de amigos, intensificar sua campanha e começar a fazer uma coisa que até agora não tinha feito: pedir votos. Seu alvo principal serão os deputados do PMDB e do PFL.

Os contatos com o PFL começaram ontem à tarde. Ulysses procurou o Líder José Lourenço, com quem teve uma conversa de quase 20 minutos. Lourenço garantiu ao Presidente do PMDB que a grande maioria dos 120 deputados pefelistas votará nele.

Após conversar com José Lourenço, Ulysses disse ter certeza da vitória. "Está tudo tranquilo", garantiu. Acrescentou que "o interesse maior é a Constituinte" e o seu nome "é uma questão secundária".

— Sou um coquinho nesta história — disse.

Enquanto visitava Lourenço, Ulysses era esperado em seu Gabinete por Expedito Machado (PMDB-CE), que está liderando um grupo de deputados novos contrários à imposição do Regimento da Constituinte sem consulta à bancada.

— A conversa serviu para a quebra do gelo — disse Machado ao sair do encontro. Segundo ele, a conversa foi muito boa, pois os dois estavam distanciados e neste primeiro encontro ficou comprovado que todos querem a unidade partidária.

Hoje, Ulysses começa a reunir-se com dois a três deputados de cada

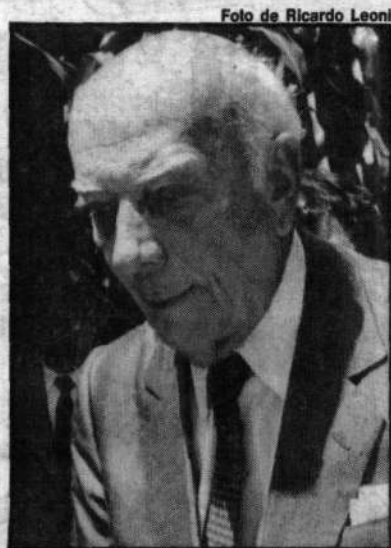


Foto de Ricardo Leoni

Ulysses espera 80% dos votos

bancada regional do PMDB para conhecer a posição deles e ter um quadro real da disputa. Cada indeciso será chamado para uma conversa particular.

Ulysses pretende chegar à reunião da bancada do PMDB, no dia 30, com um quadro real de sua posição dentro do partido. Amigos íntimos garantem que ele não tem dúvidas de que receberá os votos de cerca de 80 por cento dos deputados.

Segundo esses amigos, a preocupação de Ulysses era com a possibilidade de deputados do PFL não seguirem a orientação do Líder na votação secreta de 2 de fevereiro.